

Segunda-feira 29 de Setembro de 2025 – Ano IV – Edição nº 28

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal do Firmino Alves publica:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA /2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

Praça Pompílio Ceo, nº03 - Centro
Cep: 45.720-000
CNPJ
:13.752.415/0001-63
Telefone: (73) 3623-2134

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre 2025 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A **Prefeitura Municipal de Firmino Alves**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 30 de setembro de 2025, às 09:30h, audiência pública:

- ✓ Do 2º quadrimestre do exercício de 2025,

Paragrafo Único - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no salão da Prefeitura Municipal deste município.

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Firmino Alves, 29 de maio de 2025.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito Municipal